



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## **INDICAÇÃO Nº 431/2019.**

05 FEV 2019

Presidente

**Sumula:** Indica ao Poder Executivo que seja realizado a limpeza e manutenção na lateral do Rio Barueri-Mirim, entre a Ponte do Jardim Dona Elvira com a Rua Diva da Silva Sampaio (**antiga R. Camburiu**).

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, que sejam tomadas as providências cabíveis, visando a execução dos serviços, em caráter de urgência, de limpeza e manutenção na lateral do Rio Barueri-Mirim, mais precisamente, entre a Ponte do Jardim Dona Elvira com a Rua Diva da Silva Sampaio (**antiga Rua Camburiu**), deste Município.

### **Justificativa:**

**Senhor Presidente;**

**Senhoras Vereadores; e**

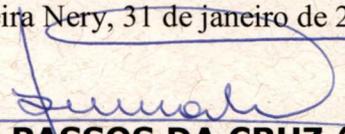
**Senhores Vereadores.**

Como é do conhecimento de todos, os moradores dos bairros Vila Nova Itapevi, Jardim Dona Elvira, Jardim Vitápolis e adjacências, há décadas vêm passando por dificuldades em temporadas das fortes chuvas, verifica-se que esforços não são evitados pelas esferas Governamentais para solução dos problemas encontrados no Município.

Assim sendo, atendendo reivindicação dos moradores, residentes a margem do Rio Barueri-Mirim, visitei o local e constatei a necessidade da execução dos serviços propostos, conforme constatarem às fotos registradas no local, em anexo.

Cumpre-me esclarecer ainda a Vossa Excelência e demais colegas Vereadores que, dado o relevante interesse da comunidade na execução dos serviços, seja dado a matéria em pauta, caráter de urgência em sua execução.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2019.

  
**RENATO PASSOS DA CRUZ (RENATINHO)**

**VEREADOR**



